



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS

Ata 363 - Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco às 9h00min. Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, reuniram-se para REUNIÃO ORDINÁRIA, com a participação dos Conselheiros que assinaram a folha de presença. A reunião foi iniciada pela Presidente Aline Freitas da Silva apresentou a seguinte pauta: **Pauta 01** – Plano de Aplicação Financeira de Saldos FNAS 2025 a serem executados em 2025. **Pauta 02** – Plano de Reprogramação dos Saldos FNAS 2024. **Pauta 03** – Plano de Reprogramação de Saldos das Emendas Parlamentares 2022 e 2024. **Pauta 04** – Convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social. Estavam presentes a Presidente Aline Freitas da Silva, a conselheira governamental Assistência Social Letícia Silva Novaes, a conselheira titular sociedade civil Itiene Gonçalves Moura, a conselheira sociedade civil Tereza do Carmo Sampaio, o conselheiro sociedade civil Ananias Ramos, a conselheira da secretaria de educação Ana Paula Gialdi. Iniciando com a **Pauta 01** - Plano de Aplicação Financeira de Saldos FNAS 2025. Ante a exposição do que foi orientado pelo Fundo Nacional de Assistência Social foi aprovado e será publicado pela **Resolução 05/2025** o referido Plano, que também será encaminhado via Protocolo Digital ao FNAS. Seguindo a **Pauta 02** - Plano de Reprogramação dos Saldos FNAS 2024, foi realizada pela secretária executiva a leitura do referido plano, apurando se os saldos até a presente data 30/12/2024, após a exposição foi aprovada pelos conselheiros a o referido Plano que será publicado pela Resolução 06/2025. **Pauta 03 - Pauta 03** – Plano de Reprogramação de Saldos das Emendas Parlamentares 2022 e 2024. Colocado em exposição saldos em conta de R\$ 2.870,90 e 7.360,52 de emendas parlamentares sendo o primeiro valor em Proteção Social Básica e o segundo Proteção Social Especial, dessa forma colocado em exposição a necessidade de custeio pra Gestão foi aprovado o valor a ser reprogramado para Gestão. **Pauta 04** – Convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social. Com relação a Pauta 04 foi exposto novamente os informes do CNAS sobre as conferências municipais de Assistência Social, seguindo as orientações dos informes que municípios de Porte II devem realizar as conferências em dois turnos foi aprovada as datas 08 e 09 de julho de 2025 para realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social. Que será publicada via **Decreto Municipal**. Fica definido também que após convocação conjunta do Presidente do CMAS e o Prefeito Municipal, seja publicado via Resolução do CMAS a Comissão Organizadora atendendo a paridade e representatividade. Sendo sugeridos como representantes os nomes dos conselheiros Aline de Freitas da Silva, Ana Paula Gialdi, Ricardo Alcara Mendes, Tereza do Carmo Sampaio Descovi, Alini de Oliveira e Leticia Silva Novaes sendo esses nomes aprovados pela plenária e serão iniciados os trabalhos na próxima reunião ordinária deste conselho. Exposto também que serão apoio técnico do Órgão Gestor Euélica Fagundes Ramos, Regiane Aparecida Pereira Leite, Angela Cavalcante de Quadro Sampaio, Danielly Novaes Saggin, Adriana dos Santos Staine, Dilene Silva Soares Lopes, Drieli Rosário Bueno e Luciana Burhing. Com as pautas encerradas, passou-se a leitura da ata anterior de número 362, que foi aprovada. Foi colocado a palavra livre para a plenária, houveram apenas agradecimentos. A Secretária executiva por sua vez agradeceu a todos os presentes os que atenderam a convocação, retornando a palavra a vice presidente, que encerrou a reunião. Eu, Euélica Fagundes Ramos digitei a presente ata que vai por mim assinada, anexa a lista de presença. *Euélica Fagundes Ramos*





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS

---

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO BRILHANTE**, em reunião Ordinária, realizada no dia 30/05/2025 Ata de nº 363, no uso de suas atribuições legais;

**Art. 1** – Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos FNAS Acumulado no Período de 1 Ano, Visando Ser Executado Para Redução de Saldos no Exercício 2025.

**Art. 2** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante, 30 de maio de 2025.

Conselho Municipal de  
Assistência Social - CMAS  
Rio Brilhante/MS

---

ALINE FREITAS DA SILVA  
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Rio Brilhante/MS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS

---

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO BRILHANTE**, em reunião Ordinária, realizada no dia 30/05/2025 Ata de nº 363, no uso de suas atribuições legais;

**Art. 1** – Aprovar o Plano de Reprogramação de Recursos FNAS 2024 para o Exercício 2025.

**Art. 2** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante, 30 de maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
ALINE FREITAS DA SILVA  
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Rio Brilhante/MS

Conselho Municipal de  
Assistência Social - CMAS  
Rio Brilhante/MS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS

---

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO BRILHANTE**, em reunião Ordinária, realizada no dia 30/05/2025 Ata de nº 363, no uso de suas atribuições legais;

**Art. 1** – Aprovar o Plano de Reprogramação de Recursos FNAS 2024 para o Exercício 2025.

**Art. 2** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante, 30 de maio de 2025.

Conselho Municipal de  
Assistência Social - CMAS  
Rio Brilhante/MS

---

ALINE FREITAS DA SILVA  
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Rio Brilhante/MS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 329

Página 10 de 45



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*"A Pequena Cativante"*

### RESOLUÇÃO Nº 05/2025

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO BRILHANTE**, em reunião Ordinária, realizada no dia 30/05/2025 Ata de nº 363, no uso de suas atribuições legais;

**Art. 1** – Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos FNAS Acumulado no Período de 1 Ano, Visando Ser Executado Para Redução de Saldos no Exercício 2025.

**Art. 2** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante, 30 de maio de 2025.

ALINE FREITAS DA SILVA  
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Rio Brilhante/MS

Validado pelo Proc. Administrativo nº 6.140/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 329

Página 11 de 45



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
*"A Pequena Cativante"*

### RESOLUÇÃO Nº 06/2025

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO BRILHANTE**, em reunião Ordinária, realizada no dia 30/05/2025 Ata de nº 363, no uso de suas atribuições legais;

**Art. 1** – Aprovar o Plano de Reprogramação de Recursos FNAS 2024 para o Exercício 2025.

**Art. 2** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante, 30 de maio de 2025.

ALINE FREITAS DA SILVA  
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Rio Brilhante/MS

Validado pelo Procl. Administrativo nº 5.110/2025.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS**

---

---

**Prezado (A) SR(A).**

**CONSELHEIRO (A)**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Rio Brilhante/MS, por meio de seu Presidente convocam para Reunião Ordinária, a ser realizada no **dia 30/05/2025**, às **09:00 hs na Sala de Reunião da Sec. Assistência Social**, conforme Lei Municipal nº 1001/96.

Com as seguintes pautas:

Aprovação do Plano de Aplicação Financeira FNAS 2025

Aprovação do Plano de Reprogramação Saldos FNAS 2024

Aprovação do Plano de Reprogramação de Saldos de Emendas Parlamentares FNAS 2025

Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social

Informes

Rio Brilhante, 28 de maio de 2025.

Conselho  
Assistência  
Rio Brilhante

Euélica Fagundes Ramos  
Assistente Social  
CRESS 3071 - 21ª Região/MS  
Mat. 2705

Euélica Fagundes Ramos

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMAS/CMDCA de Rio Brilhante/MS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS**

---

**Prezado (A) SR(A).**

**CONSELHEIRO (A)**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Rio Brilhante/MS, por meio de seu Presidente convocam para Reunião Ordinária, a ser realizada no **dia 30/05/2025**, às **09:00 hs na Sala de Reunião da Sec. Assistência Social**, conforme Lei Municipal nº 1001/96.

Com as seguintes pautas:

Aprovação do Plano de Aplicação Financeira FNAS 2025

Aprovação do Plano de Reprogramação Saldos FNAS 2024

Aprovação do Plano de Reprogramação de Saldos de Emendas Parlamentares FNAS 2025

Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social

Informes

Rio Brilhante, 28 de maio de 2025.

Euêlica Fagundes Ramos

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMAS/CMDCA de Rio Brilhante/MS

Conselho Municipal de  
Assistência Social - CMAS  
Rio Brilhante/MS